



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br



INDICAÇÃO N. °028/2023

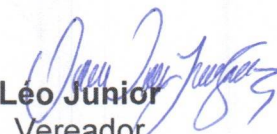
“INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE OBRAS A REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VICINAL ZÉ VALTER”.

Senhores Vereadores e vereadora.

Moradores e usuários da vicinal zé Valter, têm procurado este parlamento para reivindicar políticas de melhoria destinadas às estradas vicinais, nas quais se encontram em precárias condições de trafegabilidade, o que tem causado inúmeros transtornos e prejuízos para aqueles cidadãos. Posto isto, **indico**, ao chefe do poder executivo que determine a secretaria de obras a proceder os devidos serviços de recuperação e manutenção e encascalhamento da vicinal zé Valter.

Assim, com base no que dispõe o Art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, peço que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a presente Indicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 12 de abril de 2023.


Léo Junior
Vereador